



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 194

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2018

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Enzo Veículos Ltda.

2. OBJETO: Aquisição de veículo, zero quilômetro, tipo minibus.

3. VIGÊNCIA: prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.301.0008.1012 – Prog de projetos do FMS Atenção Básica;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2018

1. PARTES: Município de Vicentina e Wilsinho Promoções Artísticas Ltda.

2. OBJETO: Contratação dos cantores "Trio Parada Dura".

3. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade nº. 02/2018.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda ME.

2. OBJETO: Contratação da dupla "Jads e Jadson".

3. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade nº. 03/2018.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Lupa Comunicação Ltda ME.

2. OBJETO: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2017.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Everton Ricardo P. de Souza e Lucia-no Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli.

2. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 71.061.50 (setenta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028 /2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli ME.

2. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 79.895,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028 /2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP.

2. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 119.020,35 (cento e dezenove mil, vinte reais e trinta e cinco centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028 /2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa MC Medical Produtos Médico Hospitalares Eireli ME.

2. OBJETO: aquisição de materiais Hospitalares.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 143.328,22 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e HED Produções Artísticas Ltda ME.

2. OBJETO: Contratação da dupla “Henrique e Diego”.

3. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade nº. 04/2018.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2018**

1. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Empresa Mamed Comercial Ltda.

2. OBJETO: Aquisição de medicamento Doxorrubicina Lipossomal Peguilada 2mg/ml x 10ml.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **EWERTON CORDEIRO DA SILVA 95086765153**, com sede na Av. Padre José Daniel, nº. 462, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.668.422/0001-81, no valor total de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 016/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de maio de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2018
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2018

O **Município de Vicentina/MS**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 016/2018, que visa a prestação de serviços de borracharia, realizada no dia 17 de maio de 2018, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora, a empresa **EWERTON CORDEIRO DA SILVA 95086765153**, com o valor total de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais).

Vicentina, MS, 17 de maio de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e